

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0508/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

| Processo    | Matricula | Nome                            | Classe | Efeito Financeiro | Órgão                                                    |
|-------------|-----------|---------------------------------|--------|-------------------|----------------------------------------------------------|
| 651535/2016 | 252676    | ELIZANGELA CARLOS DA SILVA      | B      | 27/01/2017        | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/POLITEC |
| 4205/2017   | 252686    | LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE | B      | 24/01/2017        | SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA             |
| 16287/2017  | 252628    | VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS   | B      | 20/01/2017        | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/POLITEC |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Março de 2017.